



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 398/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

05 / 12 / 18
Helemido Silveira Nunes
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **DIOMARA NEVES DE SOUZA**, matrícula 1766, ocupante do cargo de COORDENADORA DA UNIDADE MUNICIPAL DE SERVIÇOS COVENIADA - USC, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/08/2015 A 31/07/2016
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
06/12/2018 À 05/01/2019

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 05 de Dezembro de 2018.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

- Considerando que o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE.

- Considerando que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **ALINE SOARES DA SILVA**, matrícula funcional n. 2109 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 046.819.511-45, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da ata de registro de preços n. 057/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT e CEN-TERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o n. 05.443.348/0001-77, que tem por objeto a possível e eventual aquisição de materiais odontológicos, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) Nomear **CHRISTYANI GIACOMELLI DE ARAÚJO**, matrícula funcional n. 2100 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 384.116.388-20 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da ata de registro de preços acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 04 de Dezembro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 398/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA N. 398/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **DIOMARA NEVES DE SOUZA**, matrícula 1766, ocupante do cargo de COORDENADORA DA UNIDADE MUNICIPAL DE SERVIÇOS COVENIADA - USC, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/08/2015 A 31/07/2016
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
06/12/2018 À 05/01/2019

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de Dezembro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**GABINETE
DECRETO Nº 2938/2018**

De 04 de dezembro de 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com Artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Prefeito Municipal de Canarana - MT, o **Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1.327/2017 de 22 de novembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Anual da Câmara Municipal de Canarana, no Exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados a atender as seguintes dotações:

Órgão: CAMARA MUNICIPAL

Unidade: CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.2.002-3.3.90.30.00.–Material de Consumo R\$ 20.000,00

T O T A L R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação que trata o artigo anterior será utilizado recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: CAMARA MUNICIPAL

Unidade: CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.2.002-3.3.90.14.00– Diárias Civil R\$ 11.000,00

01.01.01.031.0001.2.002-3.3.90.33.00– Outros Serv. Terceiros – PJ R\$ 4.000,00

01.01.01.031.0001.2.002-3.3.90.35.00– Serviços de Consultoria R\$ 5.000,00

T O T A L R\$ 20.000,00

Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de dezembro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

**GABINETE
PORTARIA Nº 570/2018**

De 08 de novembro de 2018.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE: